



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 079/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Nome da autoridade competente: Marcio Cândido Alves Número do CPF: XXX.909.531-XX Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 337, de 4 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2020, Edição 213, Seção 1, página 1 e Portaria Nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2021, seção 2, página 2.</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148/Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148/Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>1. Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Tocantins. Nome da autoridade competente: Luis Eduardo Bovolato. Número do CPF: xxx.684.981-xx. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Escola de Medicina Veterinária e Agronomia - Campus de Araguaína Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU nº 174, de 11/09/2017.</p> <p>2. UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154419/Gestão 26251 - Universidade Federal do Tocantins. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154419- Universidade Federal do Tocantins.</p>
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 079/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Universidade Federal do Tocantins 27/11/2020.
4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
A vigência do TED 079/2020 passa a ser de 37 (<i>trinte e sete</i>) meses, com início em 27/11/2020 e término em 29/12/2023.
5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO
O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado, anexo a este termo aditivo.
6. RATIFICAÇÃO
Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.
7. ASSINATURAS
Tocantins-TO, novembro de 2022.
Luis Eduardo Bovolato Reitor da Universidade Federal do Tocantins
Brasília-DF, novembro de 2022.
Marcio Cândido Alves Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **luis eduardo bovolato**, **Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES**, **Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 23/11/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25094306** e o código CRC **4EA6BD8A**.

Referência: Processo nº 21000.065441/2020-89